



ORIENTAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CHAMADA

ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NAS MODALIDADE L1, L3, L5 e L7.

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do IFPA, CONVOCA os candidatos que foram classificados na 1ª fase do Processo Seletivo Unificado (PSU 2022), estando apto a realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração etnico-racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP N°224/2021.

O procedimento será realizado de **forma presencial** para os Campi Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Belém, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Rural, Parauapebas, Santarém e Tucuruí e de **forma remota** para os campi **Breves, Marabá Industrial, Óbidos e Paragominas**, dado o índice ainda de proporção arriscada de contágio pelo Novo CORONAVÍRUS nestes municípios.

A aferição nos campi: **Breves, Marabá Industrial, Óbidos e Paragominas** será realizada por meio da INTERNET, utilizando-se a ferramenta virtual GOOGLE MEET, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo será publicado na página do processo seletivo (prosel.ifpa.edu.br) conforme cronograma no Anexo I, segundo o campus para o qual o candidato concorre à vaga, no qual constarão ainda: número de inscrição, nome, modalidade de concorrência, data, hora que o candidato deverá acessar a sala virtual.

O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração etnico-racial por meio de ações de heteroidentificação será realizado conforme cronograma abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Fase 2 - 1ª Chamada: Período de Heteroidentificação	10/12/2021 a 22/12/2021
Fase 2 - 1ª Chamada: Resultado Preliminar de Heteroidentificação	27/12/2021
Fase 2 - 1ª Chamada: Interposição de recursos contra o resultado da Heteroidentificação	28 a 30/12/2021
Fase 2 - 1ª Chamada: Divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra o resultado da heteroidentificação	10/01/2022
Fase 2 - 1ª Chamada: Resultado Final da Heteroidentificação	11/01/2022

Os candidatos convocados deverão obedecer os requisitos seguir:

- **Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da heteroidentificação:**
 - a) Estar presente para a realização dos procedimentos de heteroidentificação no local e horário estabelecido na convocatória, **com antecedência de 30 (trinta) minutos, se o procedimento for realizado de forma presencial.**
 - b) Nos casos de aferição **REMOTO (ON-LINE): acessar o endereço eletrônico para acesso à sala virtual no dia e horário marcado para a aferição de heteroidentificação.**
 - c) Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;
 - d) Apresentar as fichas de autodeclaração e de termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, quando for solicitado;
 - e) Para os campi que farão a aferição da heteroidentificação de forma remota, o candidato deverá apresentar diante a câmera, para registro, as fichas de autodeclaração e de termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, além de manifestar oralmente sua autorização para o uso de sua imagem no processo de aferição da heteroidentificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

- f) Autorizar a gravação e o uso da imagem e áudio no processo de aferição;
 - g) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
 - h) Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação; e
 - i) Sair da sala física ou virtual, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.
-
- **Em relação à documentação necessária a ser APRESENTADA pelos candidatos no momento da heteroidentificação:**
 - a) Documento oficial com foto (apresentar no vídeo);
 - b) Autodeclaração de raça/cor (Anexo IX); e
 - c) Termo de autorização de uso de imagem e áudio (Anexo XIV).

 - **Em relação ao acompanhamento dos candidatos menores de 18 anos no momento da heteroidentificação:**
 - a) O candidato menor de idade deverá estar na presença de um responsável, munido com documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG, e em caso de tutela apresentar o documento oficial;
 - b) O responsável deverá acompanhar o candidato menor de idade em todo o procedimento de heteroidentificação, desde a identificação até a liberação do mesmo;
 - c) Assinar e entregar as fichas de autodeclaração e o termo de autorização do uso de imagem, áudio e som na área destinada à: “responsável do candidato”
 - d) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
 - e) Observar os procedimentos de heteroidentificação ao qual o candidato menor de idade estará sendo submetido; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

- f) O responsável deverá permanecer em silêncio durante o evento, manifestando-se quando solicitado. As perguntas devem ser respondidas pelo próprio candidato.
- g) Sair da sala física ou virtual junto com o candidato menor de idade, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

Belém, 06 de dezembro de 2021.

André Augusto Pacheco de Carvalho
Presidente
Comissão de Processo Seletivo
Portaria 1599/2021 Gabinete-Reitoria